



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.901, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ MELGAÇO NO BAIRRO VILA OPERARIA – DISTRITO DE BRAÇO DO RIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Rua da **ETA** (Estação de Tratamento de água), conhecida também como Rua da Farinheira (referência Quadra 120 – lote 37) situada no Bairro Vila Operária no Distrito de Braço do Rio, passando então a ser denominada como **RUA JOSÉ MELGAÇO**.

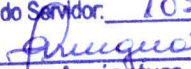
Art. 2.º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar medidas administrativas para confecção e afixação da placa identificativa na referida Rua.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonias Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMSB</u>
Em <u>29/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura